

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Despacho do Dirigente, de 29-5-2019
Homologação e Adjudicação do Convite BEC CPAmb-198/00017/19
Processo CPAmb- 2019198050
Oferta de Compra: 18019800012019OC00032
Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão
Contratante: Estado de São Paulo - Polícia Militar Ambiental (CPAmb - UGE 180.198).
Fundamento legal: artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c. artigo 4º, X, do Regulamento do Convite BEC, anexo ao Decreto 61.363/15, e artigo 4º, XIII, do Decreto 57.947/12.
Item – 03 (três) lavadoras de alta pressão, Sifafísico: 4322487, valor unitário R\$ 5.688,00. Empresa vencedora: Compac Andaimes Ltda ME, CNPJ 10.208.694/0001-00. Nota de Empenho 2019NE00527, emitida em: 27-05-2019. Data de entrega até 27-06-2019.
Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: 003001010 FISP; PTRES: 180.408, Elemento de Despesa: 449052-34. (Despacho CPAmb-014311.3/19)

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

Despacho do Dirigente, de 29-3-2019
Processo GRPAe 2018173087
Pregão Eletrônico GRPAe PR-173/0035/18
1. Considerando que:
1.1. o Sistema de Registro de Preços visa proporcionar à Administração Pública, diversas vantagens dentre as quais podemos destacar: redução do número de licitações durante o exercício orçamentário e financeiro, redução do volume de estoques, agilidade e otimização nas contratações públicas, inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária para prorrogação, necessitando apenas no momento da expedição da nota de empenho, aquisição dos itens registrados somente se houver a necessidade, afastamento da possibilidade de fracionamento de despesas e possibilidade de participação de outros órgãos e entidades;
1.2. o prazo de validade das Atas de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O./SP), ou seja, dia 29-11-2018, portanto, conforme previsto no item 5 dos referenciados documentos, podendo ser prorrogadas, uma única vez, por igual período, de acordo com o artigo 13 do Decreto Estadual 47.945, de 29OUT12, alterado pelo Decreto Estadual 58.494, de 29OUT12, conforme segue: "Artigo 13 - O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, computadas neste as eventuais prorrogações";
1.3. as empresas mantêm todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou previamente nas assinaturas das Atas de Registro de Preços e não estarem cumprindo pena de impedimento de licitar e contratar com o Estado, tão pouco está inserida no site "Sanções Administrativas e/ou no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual);
1.4. a prorrogação é de interesse de todas as partes;
1.5. valores registrados, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	EMPRESA	ITEM	VALOR REGISTRADO
GRPAe-013/430/18	Petrobras Distribuidora S/A.	02	7,27
GRPAe-013/430/18	Petrobras Distribuidora S/A.	05	7,35
GRPAe-013/430/18	Petrobras Distribuidora S/A.	06	7,29
GRPAe-013/430/18	Petrobras Distribuidora S/A.	07	7,57
GRPAe-014/430/18	Petro Sapper Plus	03	6,70
GRPAe-015/430/18	Bacaredo	04	6,96
GRPAe-016/430/18	Orion Aviation	09	6,69

2. Diante do exposto, prorrogar as Atas de Registro de Preços GRPAe-013/430/18, GRPAe-014/420/18, GRPAe-015/430/18, GRPAe-016/420/18, por 06 (seis) meses a contar de 30-05-2019.
3. A Seção de Contratos deverá confeccionar o Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preço e publicar em Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O./SP). (Despacho CAVPM-105/420/19)

Despacho do Dirigente, de 29-3-2019
Processo GRPAe 2018173088
Pregão Eletrônico GRPAe PR-173/0036/18
1. Considerando que:

1.1. o Sistema de Registro de Preços visa proporcionar à Administração Pública, diversas vantagens dentre as quais podemos destacar: redução do número de licitações durante o exercício orçamentário e financeiro, redução do volume de estoques, agilidade e otimização nas contratações públicas, inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária para prorrogação, necessitando apenas no momento da expedição da nota de empenho, aquisição dos itens registrados somente se houver a necessidade, afastamento da possibilidade de fracionamento de despesas e possibilidade de participação de outros órgãos e entidades;
1.2. o prazo de validade das Atas de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O./SP), ou seja, dia 29-11-2018, portanto, conforme previsto no item 5 dos referenciados documentos, podendo ser prorrogadas, uma única vez, por igual período, de acordo com o artigo 13 do Decreto Estadual 47.945, de 29OUT12, alterado pelo Decreto Estadual 58.494, de 29OUT12, conforme segue: "Artigo 13 - O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, computadas neste as eventuais prorrogações";
1.3. as empresas mantêm todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou previamente nas assinaturas das Atas de Registro de Preços e não estarem cumprindo pena de impedimento de licitar e contratar com o Estado, tão pouco está inserida no site "Sanções Administrativas e/ou no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual);
1.4. Deixo de prorrogar a Ata de Registro de Preço GRPAe-012/430/18, Item 07, tendo em vista que não há mais interesse por parte da administração.
1.5. a prorrogação é de interesse de todas as partes;
1.6. valores registrados, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	EMPRESA	ITEM	VALOR REGISTRADO
GRPAe-011/430/18	Master Aviation	02	6,25
GRPAe-011/430/18	Master Aviation	05	6,75

2. Diante do exposto, prorrogar as Atas de Registro de Preços GRPAe-011/430/18, por 06 (seis) meses a contar de 30-05-2019.
3. A Seção de Contratos deverá confeccionar o Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preço, e publicar em Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O./SP). (Despacho CAVPM-106/420/19)

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

Despacho do Dirigente, de 29-5-2019
Convite Eletrônico CV-388/0013/19. Processo 2019388026. Oferta de Contra 18038800012019OC00044. O Dirigente da UGE 180.388 (Centro de Operações da Polícia Militar – Copom/SP) torna público que, depois de analisar a manifestação da autoridade Convite, decidiu, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, c.c. o artigo 3º, inciso VII, e parágrafo único, do Decreto Estadual 47.297/02, e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, do Comitê de Gestão Pública, revogar a licitação em epígrafe, pelo fato de terem sido apontadas, no curso do prazo para Interposição de Recurso, inconsistências relacionadas sobre a marca e modelo do produto ofertado pela empresa Andre Luiz Kriehle Potiens – ME, inscrita no CNPJ 22.415.106/0001-99 no instrumento convocatório. (Despacho de Revogação Copom-062/80/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Executivo, respondendo pelo expediente, de 28-5-2019
Proc.SAP/GS 944/11 - Diante dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 46.623, de 21-03-2002:
I – Acolho os fundamentos lançados na Informação SAP/DENG 486/2019, do Departamento de Engenharia, no Parecer C/SAP 356/2019 e no despacho do Chefe de Gabinete (fls. 9378/9379);
II – Ato contínuo, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela Construtora Hudson Ltda (fls 9228/9331), em resposta à Notificação SAP/CG 48/2017 (fls. 9224/9226), eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e nenhum argumento novo foi lançado pela recorrente que pudesse mudar a orientação da Administração. Assim, fica mantida a decisão de fls. 9222/9223, que diante da inexecução do Contrato 80/2011, que tratou das obras e serviços de construção do Centro de Detenção Provisória de Içém, aplicou:
a) multa de 5% do saldo não executado do contrato 80/2011, no valor de R\$ 31.974,89, nos termos do art. 87, inc. II da Lei Federal 8666/93, Cláusula Décima Terceira do Contrato e Resolução SAP-6/2007;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 87, inc. III da Lei Federal 8666/93.
Retificação do D.O. de 29-5-2019
No Despacho do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 28-5-19 Of.CRO 208/19 servidor Celso Wilson Fernandes, RG. 14.882.776-7 onde se lê: a perceber a título de diárias no período de 29 de maio a 01-06-2019, leia-se corretamente: a perceber a título de diárias no período de 29 a 31-05-2019.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação da Região Central, torna pública a relação nominal dos docentes da disciplina de Contramedidas aprovados por frequência e nota na Capacitação de Ciência da Proteção, conforme previsto no item 7 do Comunicado EAP – 379/2018, publicado no D.O. de 09-10-2018.

ORDEM	NOME	RG	NOTA
01	Alessandro Augusto Santos	29.831.435-6	9,2
02	Inácio Eugênio de Arruda	23.994.153-6	9,5
03	Natan Cardoso Prates	20.817.801-6	8,7
04	Renato Alves do Nascimento	25.721.698-4	9,4

(EAP-221/2019)
Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, torna público o resultado do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, para os servidores-alunos Remanescentes da Coordenadoria da Região Noroeste, considerados aptos, conforme o Item 5 do Comunicado 137-2019.
TURMA I
DATA: 24-04-2019

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1.	Alexandre Picolo	14997557	P. Feminina de Guariba
2.	Emerson Luis de Jesus Freitas	22085575	P. Feminina de Guariba
3.	Gustavo Henrique Gonçalves Acosta	44.503.501-8	P. Feminina de Guariba
4.	José Mauro Chaves Filho	33.893.557-5	P. Feminina de Guariba
5.	Marcos Roberto Medhia Filho	47.147.764-3	P. Feminina de Guariba
6.	Vitor Corrente Faria	40.112.044-5	P. Feminina de Guariba
7.	Luciano Marques Mendonça	20.098.752-1	P. Feminina de Ribeirão Preto
8.	Allison Diego Sanches Marques	41.831.128-6	CDP de Pontal
9.	João Luiz Possidonio Candido	34.127.365-x	CDP de Pontal
10.	Valdeir da Silva	26.285.017-5	CDP de Pontal
11.	Ronaldo Batista	20.408.469-6	CDP de Ribeirão Preto
12.	Elbio Contini	40.553.187-4	CDP de Ribeirão Preto
13.	Eudes Neves Martins	26.250.682-8	CDP de Pontal

(EAP-222/2019)
Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, nos termos do artigo 17 da Resolução SAP 79/2013, torna público o resultado da deliberação do Conselho de Classe referente ao não aproveitamento, por insuficiência de nota, no Curso de Formação Técnico Profissional para Agentes de Segurança Penitenciária, realizado no período de 17/01 a 09-05-2019, na Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann".

Turma 07/2019/NCRO/ASP
Disciplina: Gerenciamento de Crise
Nome: Eliana Alvares Rocha de Oliveira
RG: 54.892.104-0
Unidade: Penitenciária Feminina de Sant'Ana
Aluno Considerado: Aprovado
Turma 09/2019/NCRO/ASP
Disciplina: Reintegração Social
Nome: Edilson Moreira da Silva
RG: 34.827.327-7
Unidade: Centro de Detenção Provisória Guarulhos II
Aluno Considerado: Aprovado
Turma 10/2019/NCRO/ASP
Disciplina: Legislação Aplicada à Atividade Penitenciária
Nome: Felipe Samuel Batista Brisac
RG: 45.013.158-0
Unidade: Centro de Detenção Provisória "ASP Éderson Vieira de Jesus" de Osasco I
Aluno Considerado: Aprovado
Turma 12/2019/NCRO/ASP
Disciplina: Prática do Serviço Penitenciário
Nome: Júlio Cesar Pereira Lopes
RG: 29.609.619-2
Unidade: Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos I
Aluno Considerado: Aprovado
Nome: Leandro de Souza Rocha
RG: 33.145.040-9
Unidade: Centro de Progressão Provisória" de Franco da Rocha
Aluno Considerado: Aprovado
Nome: José Armando Soares de Melo
RG: 25.710.346-6
Unidade: Centro de Detenção Provisória de Diadema
Aluno Considerado: Aprovado
Turma 14/2019/NCRO/ASP
Disciplina: Comunicação e Expressão
Nome: Rafael Rodrigues de Oliveira
RG: 48.242.776-0
Unidade: Centro de Detenção Provisória de Mauá
Aluno Considerado: Aprovado
Turma 14/2019/NCRO/ASP
Disciplina: Legislação Aplicada à Atividade Penitenciária
Nome: Renato Luiz de Souza Meira
RG: 27.375.868-8
Unidade: Centro de Detenção Provisória "ASP Éderson Vieira de Jesus" de Osasco I
Aluno Considerado: Aprovado
(EAP-223/2019)

Retificação do D.O. de 4-4-2019
Na Pág. 14 e 15 Comunicado EAP 137/19 - Seção I – Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola .40 Imbel – MD6, para os servidores Remanescentes da Coordenadoria da Região Noroeste.
Inclua-se:
Turma I
24-04-2019
Nº - NOME – RG - UNIDADE
1 - Eudes Neves Martins - 26.250.682-8 - CDP de Pontal
Exclua-se:
Turma I
24-04-2019
Nº - NOME – RG – UNIDADE
1 – Neylton Rodrigo de Castro – 30.175.894-3 – CDP de Serra Azul
2 – André Luiz Lourenço – 22.197.986-4 – CDP de Pontal

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Pauta de Julgamento da Sessão do dia 2-4-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
Emerson Alves Cavalcante Ptltrapina I CPD 9246 contrário ao pedido.
José Sartori PGuareí II CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
Edinei Moraes da Silva PRPreto ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
Nilson Carolino Dias PCBranca ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES
CONSº RAFAEL DIAS LOPES
Anderson Daniel de Oliveira PGuareí II CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
Raimundo Letra Valente da Silva PSVicente II CPD 9246 contrário ao pedido.
Reginaldo da Silva de Almeida PSAzul I CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.

Pauta de Julgamento da Sessão do dia 9-4-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
Luciana de Lourdes Gonçalves PFSantana PPENA contrário ao pedido.
Luciana Ferreira dos Santos PFCapital PPENA contrário ao pedido.
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES
Ezequiel da Silva Souza PPotim II CPD 8380 favorável à redução de 1/5 das penas Decreto 8380.
CONSº RAFAEL DIAS LOPES

Pauta de Julgamento da Sessão do dia 16-4-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
Michael Lopes de Oliveira PFRocha I CPD 9246 contrário ao pedido.
Willian de Lima PSAzul I CPD 9246 contrário ao pedido.
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
Fredson de Oliveira Albuquerque PParaleiros CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
Wilson Sebastião Arantes CPPJardinópolis CPD 9246 contrário ao pedido.
6ª TURMA
CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES
Carlos Rubens Guimarães RA CPD 7873/8172/8380/8615 favorável à redução de 1/5 das penas Decreto 7873, contrário ao CPD 8615 (obteve sentença deferindo redução de 1/5 das penas Decreto 8615) e contrário ao CPD 8172/8380.
Daniel Gomes da Silva PGuareí I CPD 9246 contrário ao pedido.
Danilo Sebastião Gomes de Souza PGuareí II CPD 7873/8172/8380/9246 favorável à redução de 1/5 das penas Decreto 7873 e contrário ao CPD 8172/8380/9246.
Edson Soares Barbosa Júnior PParaleiros CPD 8380 contrário ao pedido.
CONSº RAFAEL DIAS LOPES

Pauta de Julgamento da Sessão do dia 23-4-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
Igor Saulo de Oliveira PFlorinea CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
Márcio Roberto Figueira PRPreto CPD 9246 contrário ao pedido.
Robson Reginaldo Girotti PAndradina CPD 9246 contrário ao pedido.
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
Alexandre Martins de Souza PRPreto CPD 9246 contrário ao pedido.
Itamar do Nascimento PFPaulista CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
Márcio Antônio da Silva PFPaulista CPD 9246 contrário ao pedido.
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
Adilson Vieira da Paixão PTPaulista CPD 8380 prejudicado CPD 8380 (obteve sentença deferindo redução de 1/5 das penas Decreto 8380).
Cristiano José de Oliveira LC CPD 9246 contrário ao pedido.
Darwin Alves da Silva PMir II CPD 8380 prejudicado (obteve sentença indeferindo CPD 8380).
Douglas Reis dos Santos Ptltrapina I CPD 9246 contrário ao pedido.
Edison Carstens do Amaral Júnior PMartinópolis CPD 8172/8380/8615/9246 contrário aos pedidos.
Fernando Andrade Silva PTPaulista CPD 8380 prejudicado (obteve sentença deferindo redução de 1/5 das penas Decreto 8380).
Gino Marcello Galgani Rocha PGuareí I CPD 9246 prejudicado (obteve sentença deferindo redução de ¼ das penas Decreto 9246).
Josemir Matias da Silva RA ID 9246 contrário ao pedido.
Paulo Eduardo Souza de Oliveira LC CPD 9246 contrário ao pedido.
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES
Eduardo Finotti da Silva PFRocha II CPD 8615/8380 favorável à redução de 1/5 das penas Decreto 8380 e contrário ao CPD 8615.
CONSº RAFAEL DIAS LOPES

Pauta de Julgamento da Sessão do dia 30-4-2019
1ª TURMA
CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
Christopher Fernandes da Silva PMir II CPD 9246 contrário ao pedido.
Geraldo de Melo Júnior PSAzul I CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
2ª TURMA
CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
Hércules Lopes PACavalho CPD 9246 contrário ao pedido.
José Gilton da Silva Ferreira PAndradina CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
3ª TURMA
CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
5ª TURMA
CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
Edilson Gonçalves Costa PRPreto ID 9706 contrário ao pedido.
Jorge Henrique da Silva Soares CDPVIndependência ID/CPD 7420 contrário aos pedidos.
CONSº PAULO TAUBEMBLATT
CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES
CONSº RAFAEL DIAS LOPES

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Comunicado
Informando aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se canceladas, no Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, sito Rua Libero Badaró, 600, 15º andar, Centro, São Paulo, SP, as seguintes notas de empenho:

EMPENHO	EMPRESA	VALOR	PROCESSO
2019NE00295	Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda	RS 1.428,00	082/2019
2018NE01497	Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda	RS 4.032,00	321/2018

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 23-5-2019
Tendo em vista os termos de representação contida no Comunicado de Evento 014/2019, subscrito por C.E.I., em 22-05-2019, e conforme artigo 1º, parágrafo único do Decreto 46.046, de 23-08-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a instauração de Procedimento Investigatório/Apuração Preliminar referente a evasão dos pacientes A.S.L. e D.A.B.S ocorrido em 22-05-2019. Ficam designados os Servidores Emerson da Silva Cardoso RG. 22.754.320-8 Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Juliana Ramalho Gomes do Nascimento RG. 43.325.984-X Oficial